



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 15 de JANEIRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (SALTY DOG), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores MANDARIM e QUICK SURVIVOR nos 200 metros iniciais (Art.140);
- b) Multar o aprendiz **E.NEVES** (GAVILÁN) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (RIPPED JEANS) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros iniciais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (LADY ROSE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 250 metros iniciais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **A.GULART** (LAKE A TROJAN) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **A.GULART** (PINA BAUSCH) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (LADY ROSE e L'ENTE SUPREMO) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (REGAL NEMESIS) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **E.C.REIS** (ORILLO ONORIO) em R\$120,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- j) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (MANDARIM) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Multar o jóquei **A.CORREIA** (TANTANTAN) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Determinar que os animais **FELICITY WIND** e **LA PROMESSE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 01/02/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 16 de JANEIRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (JILGUEIRO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor IRISH WIND nos 300 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (OLÉ), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor OVER THE RAINBOW na partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **C.FRANÇA** (SPALMATORE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidora VESTIDA DE GLÓRIA na partida (Art.140);
- d) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LAND OF ANGELS) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha 50 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (EDISINHO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- f) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (BELLOKODIAK) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LAND OF ANGELS) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (KYRIE ELEISON) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 250 metros finais (Art.143);
- i) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (RISTRETTO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- j) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (EDISINHO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os aprendizes **E.NEVES** (TRICKY STEP) em R\$18,00 e **D.S.MACHADO** (NEW MARY) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (GENOU) em R\$45,00 e **W.S.CARDOSO** (SERKET) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **C.OLIVEIRA** (LAND OF ANGELS) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar os aprendizes **C.FRANÇA** (SPALMATORE) e **E.NEVES** (TCHAU NEGRO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 16 de JANEIRO de 2023

- o) Multar os jôqueis **G.SANTOS** (MEDALHA OLÍMPICA) e **M.MESQUITA** (SOL Y ARENA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LAND OF ANGELS) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o jôquei **L.HENRIQUE** (LIGEIRA) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar o treinador **L.S.VIANNA** (TRICKY STEP) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- s) Multar o treinador **C.L.COELHO** (LIGEIRA) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- t) Multar o jôquei **B.QUEIROZ** (VESTIDA DE GLÓRIA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- u) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (OVER THE RAINBOW) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- v) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (CORAÇÃO SUREÑO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (13 chicotadas);
- w) Multar o treinador **L.S.VIANNA** (TRICKY STEP) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- x) Proibir de correr os animais **NEVERRE, ACHAVAL FERRER** e **INTO THE FIRE**, até 15/02/23, por apresentarem claudicação mesmos medicados com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- y) Proibir de correr o animal **CORAÇÃO SUREÑO** , até 15/02/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- z) Determinar que os animais **KAL-EL, MOURISCO, YOU LION, TRIPLE DOUBLE** e **LIMONE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 01/02/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 17 de JANEIRO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **T.SILVEIRA** (ORAÇÃO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora **JÓIA RARA** nos 300 metros finais (Art.140);
- b) Multar o jôquei **M.AGUIAR** (GARGAMEL) em R\$72,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (BURITI COUTIER) em R\$72,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (QUANTO BELLA) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- e) Multar o jôquei **A.CORREIA** (PATA NEGRA) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- f) Multar o jôquei **W.S.CARDOSO** (JÓIA RARA) em R\$99,00, por excesso de peso na pesagem;
- g) Multar o jôquei **W.XAVIER** (KARINA BEAUTIFUL) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **E.NEVES** (SADLER'S QUICK) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (JOANA BARANGA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jôquei **W.S.CARDOSO** (JÓIA RARA) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar a joqueta **V.MOTA** (NATIVO DO CERRADO) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **M.CHAVES** (DOM MOLINARO) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar o jôquei **A.QUEIROZ** (KAWALUA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o jôquei **M.GONÇALVES** (MÁQUINA DO RAUL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- o) Proibir de correr o animal **CAPE GOOD HOPE**, até 16/02/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- p) Proibir de correr o animal **DETERMINED**, até 16/04/23, reincidente em apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona).

Em 18 de JANEIRO de 2023

- a) Conceder matrícula provisória de treinador de 18/01/23 até 16/02/23, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente **José Porfirio Teles (J.TELES)** (Res.da CC de 30/07/13);

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - KING TWO

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANÇA PERFUME

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - SAINT BARTH

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - POWER UP

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 5º páreo (G3) - 1º Lugar - LONDON MOON
2º Lugar - QUANTIFY
3º Lugar - USHUAIA IBIZA

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUKRATIVE

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 7º páreo (G3) - 1º Lugar - REGAL NEMESIS
2º Lugar - LIBRA
3º Lugar - PINA BAUSCH

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOVE TIME

Reunião 2039 - Domingo -15/01/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MANDARIM

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - AQUARIUS

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - GLORIA PRINCESS

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - SERKET

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - IT CAME FROM

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - SUMMER HOLIDAY

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLÉ

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - JIVAGO

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - IN-USA

Reunião 2050 - Segunda - 16/01/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - KYRIE ELEISON

Reunião 2061 - Terça - 17/01/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - PITY GIRL

Reunião 2061 - Terça - 17/01/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - BONS VENTOS

Reunião 2061 - Terça - 17/01/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - PERFECTO

Reunião 2061 - Terça - 17/01/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - TÁ FORA

Reunião 2061 - Terça - 17/01/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OASIS VERDE

Reunião 2061 - Terça - 17/01/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUST A LITTLE BIT

Reunião 2061 - Terça - 17/01/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - OUTLET
10º Lugar - PRESTÍGIO

Reunião 2061 - Terça - 17/01/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - BELA E PROSA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 18/01/2023